



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARECER TÉCNICO



Parecer Técnico 001/2019 – Setor de Engenharia SEMED-PMSFX

DADOS DO REQUERENTE.

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

DOCUMENTO SOLICITANTE: MEMORANDO Nº. 001/2019 - SEC. EXC. MUN. DE EDUCAÇÃO PMSFX;

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (PARECER TÉCNICO) REFERENTE ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ORDENS PRÁTICAS E FUNCIONAIS APRESENTADOS NO PRÉDIO DESTINADO A CASA DE APOIO A PROFESSORES, SUPERVISORES E A TERCEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANÁLISE DE SEU VALOR LOCATIVO.

II. DADOS DA EDIFICAÇÃO.

NOME: CASA DE APOIO A PROFESSORES, SUPERVISORES E A TERCEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANÁLISE DE SEU VALOR LOCATIVO;

ENDEREÇO: RUA OZÓRIO DE OLIVEIRA, Nº. 1062 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA;

TAMANHO/QUANTIDADE ÁREA CONSTRUÍDA: 258,35 M2;

III. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO.

NOME: GLAUDER MARTINS MACHADO; CARGO EXERCIDO: ENGENHEIRO CIVIL;

CREA/PA: 13.559-D.

IV. DESCRIÇÃO PRÉVIA.

O presente documento tem como objetivo principal realizar uma avaliação referente às condições mínimas exigidas de ordens práticas e funcionais apresentados no **Prédio da Casa de Apoio a Professores, Supervisores e a Terceiros em São Félix do Xingu**, para Atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação e análise de seu valor locativo, para que a mesma possa atender aos interesses da Secretaria Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu; com os devidos esclarecimentos e justificativas das conclusões finais, e apresentar propostas que solucionam tais questões não solvidas, quando necessárias.

V. OBJETIVOS.

Além dos objetivos inerentes da avaliação do objeto e análise de seu valor locativo, se estará oferecendo soluções – quando houverem – para os problemas no **Prédio da Casa de Apoio a Professores**, **Supervisores e a Terceiros em São Félix do Xingu**, para Atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação visando a funcionalidade efetiva dos ambientes utilizados e também propor melhorias no que diz respeito à linha tendente dos pontos pleiteados por este parecer técnico.

1489 AUDER MARTHS MACHADO

Avenida Coronel Tancredo Martins Jorge, S/Nº – CEP. 68.380-000 – Bairro Triunfo – (94) 3435 – 14 São Félix do Xingu – Pará





VI. ANÁLISE.

Primeiramente, é constatado que a edificação em questão, neste caso o **Prédio da Casa** de **Apoio a Professores**, **Supervisores e a Terceiros em São Félix do Xingu**, atenderá a Secretaria Executiva Municipal de Educação e possui um total de 9,00 cômodos (1,00 suíte, 3,00 dormitórios, 1,00 cozinhas, 1,00 sala, 2,00 banheiro, 1,00 depósito), além de lavanderia, área de lazer (churrasqueira) e varandas cobertas, totalizando uma área construída de aproximadamente 258,35m2.

Pela visita técnica realizada no imóvel, confirma-se um padrão médio de acabamento (edificação em alvenaria, cobertura em telhas cerâmica, piso cerâmico, rebocada e pintada, forrada, etc.). Também, não foi constatado qualquer tipo de patologias ou danificação do prédio, seja de ordem estrutural ou de ou de qualquer outra natureza, que impeça que o mesmo seja utilizado de forma normal e adequado.

No que diz respeito ao valor locativo do prédio em questão, é sabido que muitas são as variantes incidentes no valor final da mesma, entre elas, localização, padrão da edificação, tamanho, idade, entre outros. Para o cálculo do intervalo de valores praticados das edificações neste município, se utilizará o chamado método por comparação direto e, portanto, se utilizará um custo de até 15,00 R\$/m2 (dez reais por metro quadrado) para as construções com padrão de acabamento baixo ou médio. Logo, para o *Prédio da Casa de Apoio a Professores, Supervisores e a Terceiros em São Félix do Xingu*, para Atender a Secretaria Executiva Municipal de Educação, o custo de locação previsto para a mesma que é de *R\$ 3.675,00* (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) é aceitável e justo.

Não sendo necesssário realizar outras análises, devendo aos demais departamentos competentes efetuar suas ponderações, alegações e conclusões, S.M.J. Nenhum aspecto, situação ou detalhe desta obra, com relevada importância, além do já supracitado foi observado e, portanto, encerra-se este documento.

VII. CONCLUSÃO.

Pela vistoria "in-loco" e mediante os estudos das condições de uso da referida edificação e demais análises realizadas, conclui-se e propõe-se:

- Execução e realização de um sistema de proteção e combate a incêndio por meio de extintores de incêndio devidamente projetado e calculado para o prédio;
- No que se refere ao valor de locação proposto para este imóvel, neste caso é R\$ 3.675,00
 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), conclui-se que o mesmo é aceitável e
 justo, dentro dos padrões praticados nesta cidade;
- Desta forma, fica concludente que as argumentações e posições apresentadas por este documento, devem ter apreciação minuciosa e outorgado grau de confiabilidades merecidas, S.M.J.

É o que nos cabe relatar. À consideração superior.

São Félix do Xingu – PA, 28 de Março de 2019.

Glauder Martins Machado

Eng°. Civil da PMSFX. – PA . CREA/PA n°. 13.559 – D





RELATÓRIO DE VISTORIA DE IMÓVEL



DADOS DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: CASA DE APOIO A PROFESSORES, SUPERVISORES E A TERCEIROS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ANÁLISE DE SEU VALOR LOCATIVO;

ENDEREÇO: RUA OZÓRIO DE OLIVEIRA, Nº. 1062 - CENTRO - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA;

COORDENADAS: 6° 38' 44.37" \$ / 51° 59' 22.74" W;

RELATÓRIO:

1. ITENS RELEVANTES

Ter	reno Coberto por Vegetação Densa	Imóvel sem habitabilidade		
(CONTOUR PA	veis tombados em definitivo ou visoriamente, ou no entorno	Próximo a áreas de Invasão e Comunidades		
	ximo a Cemitérios, Aterro Sanitários, sidio, Mineração	Terrenos com declividade/aclividade acentuada		
	vel com uso de Creche, lazer a nunidade, Convento entre outros	Imóvel embargado identificado na visita		
lmó	vel localizado em área rural	Imóvel sem água ou energia		
lmó	vel é uma Chácara de Lazer	Imóvel é um FLAT		
Imó	vel com mais de 30% em Madeira			

2. INFORMAÇÕES DA REGIÃO

	Até 500 m	Até 1000 m	> 1000 m
Coleta Lixo	x		
Transporte			
Comércio	x		
Bancos		x	
Escola	x		
Saúde		x	7.16
Segurança			x
Lazer			

in the second





		Novo
BAIRRO		Em Desenvolvimento
BAIRRO		Mudança de Ocupação
	X	Antigo
		Comercial
PREDOMINÂNCIA	x	Residencial
PREDOMINANCIA		Misto
		Industrial
	THE REAL PROPERTY.	Alto
PADRÃO DAS CONSTRUÇÕES	X	Normal
DA REGIÃO		Baixo
		Mínimo
		Intenso
TRÁFEGO		Moderado
	X	Reduzido

Infra Estrutura Urbana

Água	X			
Esgoto Sanitário	-			
Energia Elétrica	X			
Telefone	X			
Pavimentação	•			
Gás Canalizado	1.			
Iluminação Pública	x			
Fossa	X			
Poço	X			
	X	Residencial	Proteção Ambiental	
ZONEAMENTO		Comercial	Interesse Social	
ZONEAMENTO		Industrial	Corredor	
		Misto	Outros	
	B/ %	Plano		
TOPOGRAFIA	X	Aclive (obs.: leve)		
	30000	Declive		
FORMATO	x	Regular		
FORMATO		Irregular	7,000	

- AM-





IMÓVEL

	X	Bom		
COMERCIALIZAÇÃO		Regular		
		Ruim		
	x	Bom		
<u>LOCALIZAÇÃO</u>		Regular		
		Ruim		
IMÓVEL OCUPADO	X	Sim		
		Não		
		Apartamento	Chácara	
TIPO	x	Casa	Banco	
		Loja	Indústria	
		Sala	Flat	
SITUAÇÃO DA UNIDADE	9E - 3	Condomínio		
	x	Isolada		
		Alto		
PADRÃO DE ACABAMENTO	X	Normal		
		Baixo		
		Mínimo		
		Excelente		
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	x	Bom		
		Regular/Normal		
		Ruim		
	x	Alvenaria / Concreto		
ESTRUTURA		Madeira		
		Mista		
		Pré Moldado		
	x	Alumínio		
ESQUADRIAS	x	Ferro		
	X	Outros: Madeira		
IDADE APARENTE		05 ANOS		

435 - 1450





QTDE	PAREDE	PISO	TETO	PINTURA	
3	Reboca Cerâmic		Forro gesso	emassada/PVA	
1	Reboca	Cerâmico	Forro gesso	emassada/PVA	
2	Cerâmica	Cerâmico	Forro gesso	emassada/PVA	
1	Cerâmica	Cerâmico	Forro gesso	emassada/PVA	
1	Reboca	Cerâmico	Forro gesso	emassada/PVA	
1	Cerâmica	Cerâmico	Sem forro	emassada/PVA	
2	Reboca	Cerâmico	Sem forro	emassada/PVA	
1	Reboca	Cimentado liso	Sem forro	PVA	
1	Chapiscada	Cerâmico	Sem forro	PVA	
	3 1 2 1 1	3 Reboca 1 Reboca 2 Cerâmica 1 Cerâmica 1 Reboca 1 Cerâmica 2 Reboca 1 Reboca	3 Reboca Cerâmico 1 Reboca Cerâmico 2 Cerâmica Cerâmico 1 Cerâmica Cerâmico 1 Reboca Cerâmico 1 Cerâmica Cerâmico 2 Reboca Cerâmico 2 Reboca Cerâmico 1 Reboca Cerâmico 2 Reboca Cerâmico	3 Reboca Cerâmico Forro gesso 1 Reboca Cerâmico Forro gesso 2 Cerâmica Cerâmico Forro gesso 1 Cerâmica Cerâmico Forro gesso 1 Reboca Cerâmico Forro gesso 1 Cerâmica Cerâmico Forro gesso 1 Reboca Cerâmico Sem forro 2 Reboca Cerâmico Sem forro 1 Reboca Cimentado liso Sem forro	

4. Observações Finais

ÁREA ESTIMADA	TERRENO	660,00m²	
AREA ESTIMADA	CONSTRUÇÃO	258,35m²	
VALOR	VALOR ESTIMADO LOCAÇÃO	R\$ 3.675,00 (Três Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)	

São Félix do Xingu - PA, 28 de Março de 2019.

Glauder Martins Machado Eng°. Civil da PMSFX. – PA.

CREA/PA nº. 13.559 - D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO Nº PA20190393461

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

			EFL.
1. Responsável Técnico			10
GLAUDER MARTINS MACHADO			
Título profissional: ENGENHEIRO O	CIVIL		RNP: 1504639006
			Registro: 1504639006PA
		The second secon	
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FE	ELIX DO XINGU		CPF/CNPJ: 05.421.300/0001-68
RUA CORONEL TANCREDO			N°: 00
Complemento:		Bairro: CENTRO	
Cidade: São Félix do Xingu		UF: PA	CEP: 68380000
Contrato: 0001	Celebrado em: 09/05/2019		ART Vinculada: PA20190390041
Valor: R\$ 3.675,00	Tipo de contratante: PESSOA JU	URIDICA DE DIREITO PUBLIC	0
Ação Institucional: Orgão Público			
3. Dados da Obra/Serviço			
RUA OZÓRIO DE OLIVEIRA			N°: 1062
Complemento:		Bairro: CENTRO ? ZONA U	RBANA
Cidade: SÃO FÉLIX DO XINGU		UF: PA	CEP: 68380000
Data de Início: 09/05/2019	Previsão de término: 31/12/2019	Coordenadas Geográficas:	-7.017949, -52.361337
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não especificado	
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO FÉ	LIX DO XINGU		CPF/CNPJ: 05.421.300/0001-68
4. Atividade Técnica			
1 - DIRETA			Quantidade Unidade
CONTRACTOR AND	CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO	O -> EDIFICAÇÕES DE	258,35 mi
5. Observações ART REFERENTE AO LAUDO TÉCNI	CO DE AVALIAÇÃO (PARECER TÉCNIC	O) REFERENTE ÀS CONDIÇÕ	ĎES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ORDENS
PRÁTICAS E FUNCIONAIS APRESEN	ITADOS NO PRÉDIO DESTINADO A CAS ECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (S	SA DE APOIO A PROFESSOR	ES, SUPERVISORES E A TERCEIRO,
6. Declarações			
 Declaro que estou cumprindo as regra 5296/2004. 	as de acessibilidade previstas nas normas	s técnicas da ABNT, na legislaç	ão específica e no decreto n.
arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.	conflito ou litígio originado do presente cor 307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e Arb	ação ou execução, será resolvido por ltragem - CMA vinculado ao Crea-PA,
	as de colocação e manutenção de placa le lecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.		anto durar a execução da obra,
7. Entidade de Classe			TAP NOT THE OWN DESIGNATION OF THE OWN DESIGN
NENHUMA - NAO OPTANTE		Olla 1	1/2
8. Assinaturas		Trans	4. Up cods.
Declaro serem verdadeiras as informaç	ões acima	GLAUDER MARTINS N	MACHADO - CPF: 729.213.742-34
,de	de	<i></i>	
Local	data	MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX I	OO XINGU - CNPJ: 05.421.300/0001-68
9. Informações			
* A ART é válida somente quando quita	ada, mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou conferênc	cia no site do Crea.
	á de responsabilidade do profissional e do		
10. Valor	*		
	rada em: 30/05/2019 Valor page	o: R\$ 85,96 Nosso Núm	nero: 5209321

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7zddZ Impresso em: 02/06/2019 às 07:45:41 por: , ip: 45.167.36.2







